

COMPARE OS JUROS	Caixa		Banco do Brasil		HSBC		Santander		Bradesco		Itaú	
	Taxa mínima	Taxa máxima	Taxa mínima	Taxa máxima	Taxa mínima	Taxa máxima	Taxa mínima	Taxa máxima	Taxa mínima	Taxa máxima	Taxa mínima	Taxa máxima
Crédito consignado do INSS	0,65%*	1,59%	0,79%	1,69%**	0,99%	2,14%	0,80%	2,14%	0,90%	2,10%	0,89%	2,10%
Cheque especial	1,29%	4,27%	1,34%	5,70%**	1,39%	9,82%	1,37%	9,87%	3,95%	8,15%	5,16%****	8,77%****
Crédito pessoal	1,80%	3,57%	1,89%	3,88%**	1,50%	5,77%	1,47%	6,67%	1,83%	5,37%	1,99%****	6,58%****
Cartão de crédito	2,85%	5,65%	2,88%	5,70%**	2,27%	15,95%	0,90%	14,69%	2,18%	6,90%	3,90%****	9,90%
Financiamento de carro	0,75%	1,51%	0,77%**	***	0,79%	2,29%	0,85%	2,45%	0,83%	2,81%	0,99%	2,39%

Fontes: bancos

*Para clientes que recebem benefício na Caixa
**No programa BomPraTodos
***Não informou
****Para clientes que não aderiram ao pacote Itaú Conta Benefícios 2.0

Veja se o laudo está correto e garanta o tempo especial

Fique de olho

O segurado que trabalha com insalubridade ou periculosidade deve receber, no fim do contrato de trabalho, o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)

GARANTA UM LAUDO COMPLETO

Saiba como identificar se o laudo do patrão garante o tempo especial:

Nos campos 13.1/ 14.1 /15.1

É preciso constar a data final do registro, em vez da expressão "até hoje"

No campo 14.2

As funções do empregado na empresa devem ser descritas detalhadamente

No campo 15.3

É necessário informar a exposição aos agentes insalubres ou perigosos
Para quem trabalha com arma de fogo, por exemplo, é preciso colocar as atividades perigosas, como ronda, patrulhamento, além do calibre da arma

No campo 15.4

O PPP deve vir acompanhado das unidades de medida de cada agente: calor com graus celsius e ruído com decibéis
Para quem trabalha com calor, por exemplo, informações sobre a intensidade do nível de calor, se o trabalho era moderado, pesado ou leve são necessárias

PREVIDÊNCIA SOCIAL
PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP

I SEÇÃO DE DADOS ADMINISTRATIVOS

1 - CNPJ do Domicílio Tributário/CEI 2 - Nome Empresarial 3 - CNAE

4 - Nome do Trabalhador 5 - BR/DPH NA 6 - NIT

7 - Data do Nascimento 8 - Sexo (F/M) M 9 - CTPS(Nº, Série e UF) 10 - Data de Admissão 03/06/1985 11 - Regime Revezamento NA

12 - CAT REGISTRADA

12.1 - Data do Registro 12.2 - Número da CAT 12.1 - Data do Registro 12.2 - Número da CAT

13 - LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÃO

13.1 - Período 03/06/1985 a 08/07/1993 13.2 - CNPJ/CEI 11.450.707/0001-16 13.3 - Setor PRODUCAO 13.4 - Cargo Chapeador 13.5 - Função Chapeador 13.6 - CBO 8-73.10 13.7 - Cód GFIP 01

14 - PROFISSIOGRAFIA

14.1 - Período 03/06/1985 a 08/07/1993 14.2 - Descrição das Atividades Confecção, instale ou repare peças diversas de chapa metálica, utilizando máquinas, ferramentas e dispositivos adequados, para obter produtos acabados a serem aplicados em equipamentos, edificações e outros fins.

II SEÇÃO DE REGISTROS AMBIENTAIS

15 - EXPOSIÇÃO A FATORES DE RISCOS

15.1 - Período 03/06/1985 a 08/07/1993 15.2 - Tipo F 15.3 - Fator de Risco Ruído 15.4 - Intens./Conc. 22dB(A) 15.5 - Técnica Utilizada Sim 15.6 - EPC Eficaz(S/N) Sim 15.7 - EPI Eficaz(S/N) Não 15.8 - CA EPI CA 820

16 - RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS

16.1 - Período 03/06/1985 a 08/07/1993 16.2 - NIT 100 72363 30-4 16.3 - Registro Conselho de Classe 03/06/85 08/07/1993 16.4 - Nome do Profissional Legalmente Habilitado

III SEÇÃO DE RESULTADOS DE MONITORAÇÃO BIOLÓGICA

17 - EXAMES MÉDICOS CLÍNICOS E COMPLEMENTARES (Quadros I e II, da NR-07)

17.1 - Data 17.2 - Tipo 17.3 - Natureza 17.4 - Exame (RS) 17.5 - Indicação de Resultados

18 - RESPONSÁVEL PELA MONITORAÇÃO BIOLÓGICA

18.1 - Período 18.2 - NIT 18.3 - Registro Conselho de Classe 18.4 - Nome do Profissional Legalmente Habilitado

O documento deve trazer as seguintes informações:

- Local onde o trabalhador exerceu as suas atividades
- Cargo do funcionário
- Função na estrutura organizacional da empresa
- Data de início e de fim do período trabalhado
- Descrição das atividades, físicas ou mentais
- Informações sobre a exposição do trabalhador a fatores de riscos
- Intensidade ou concentração dos agentes insalubres
- Carimbo da empresa e assinatura do representante legal

No campo 18

Deve constar a identificação do médico ou engenheiro do trabalho que preencheu o laudo

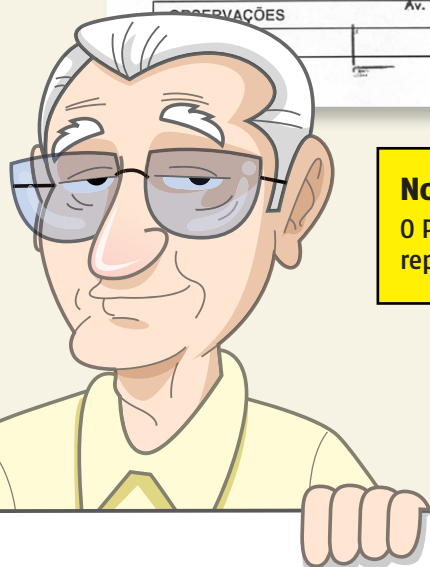
- Além disso, deve informar a identidade funcional do engenheiro ou médico, a exemplo de cópia do Crea (registro de engenheiros) ou do CRM (registro de médico)
- Com exceção do sindicato dos trabalhadores avulsos, os sindicatos não têm competência legal para emitir o PPP

No campo IV

O laudo deve sempre ter uma declaração do empregador que funciona como uma procuração

No campo 20

O PPP deverá ser assinado por representante legal da empresa



Os erros mais comuns, segundo especialistas:

- Falta de identificação do médico ou do engenheiro do trabalho
- Falta da identidade profissional, com o nome e a profissão de quem assinou o PPP
- Falta de procuração da empresa autorizando o profissional a assinar o laudo
- Descrição das funções do empregado de forma incompleta
- Omissão em apontar todas as atribuições e os agentes nocivos do empregado
- Falta de monitoração dos dados ao longo do tempo

Como corrigir um laudo errado

- O primeiro passo é tentar resolver amigavelmente com o próprio empregador que emitiu o PPP
- Essa alternativa é a mais rápida, segundo advogados
- Porém, esse também pode se tornar um problema
- Para o empregador que sonega a insalubridade ou a periculosidade ao governo, emitir um PPP com informações atestando os agentes nocivos significa uma confissão de culpa
- Eles temem que o empregado use o laudo para reivindicar, na Justiça do Trabalho, o adicional de insalubridade ou periculosidade dos últimos cinco anos trabalhados
- Essa é uma das razões de alguns empregadores emitirem o documento de forma errada
- Sem sucesso com o empregador, o trabalhador pode acionar a Justiça do Trabalho e entrar com uma ação que obrigue o patrão a emitir o novo laudo
- O patrão pode ser condenado por danos morais, caso o trabalhador comprove que foi prejudicado por receber um PPP irregular

O trabalhador pode ter dor de cabeça se levar um documento preenchido com erro para pedir o benefício

O segurado do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que trabalha em condições consideradas insalubres ou perigosas deve ficar atento com os laudos técnicos re-passados pelo patrão.

Os especialistas alertam que um PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), documento que detalha as condições do ambiente de trabalho, incompleto ou incorreto resulta em um pedido negado no posto e ainda pode inviabilizar a aposentadoria especial na Justiça.

O Agora traz hoje, com a colaboração do advogado Rômulo Saraiva, um passo a passo que mostra como o trabalhador pode conferir todos os detalhes do PPP e, também, como é possível resolver eventuais falhas de preenchimento que foram cometidas pela empresa.

O advogado explica que muitos patrões entregam o documento de qualquer jeito. Como o trabalhador não sabe fazer a leitura do conteúdo do laudo, não percebe que o documento tem falhas e não responde a questões importantes. Apresentar o PPP completo é o que pode garantir o tempo especial e um benefício maior.

"É comum ocorrer a omissão da empresa em apontar todas as atribuições do trabalhador e os agentes nocivos a que ele estava exposto, como o calor e o ruído", afirma Saraiva. Ele ressalta que o PPP deve ser assinado por um médico ou engenheiro do trabalho. "O trabalhador que apresenta um laudo errado no INSS ou na Justiça corre o risco de perder o tempo especial trabalhado", diz o advogado previdenciário.

A maior dificuldade do segurado exposto a condições de risco é comprovar a insalubridade. (Juliano Moreira)

Correção deve ser feita antes, diz advogado

O advogado Rômulo Saraiva enumera alguns erros constantemente cometidos pelos patrões na hora de preencher o PPP, como a falta de identificação do médico ou do engenheiro do trabalho, a descrição incompleta das funções do empregado, a omissão em apontar todas as obrigações e os agentes nocivos a que estava exposto, entre outros.

"O primeiro passo é corrigir antes esse documento amigavelmente com o patrão ou na Justiça do Trabalho, para só depois ir para o posto do INSS", recomenda. (JM)